



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

## SUMÁRIO

<b>NOMEAÇÃO DE DIRETORES (AS), DE UNIDADES ESCOLARES .....</b>	<b>2</b>
--	----------





## NOMEAÇÃO DE DIRETORES (AS), DE UNIDADES ESCOLARES

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORES (AS), DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 668/2022, de 12/09/2022, c/c a LEI MUNICIPAL Nº 687/2023, de 20/06/2023, LEI Nº 697/2023, de 04/12/2023 e Art. 40, § 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 563/2016 DE 19/04/2016;**

Considerando, o Art. 6º da Lei Municipal nº 668/2022 e suas alterações posteriores, e Art. 19 da Lei Municipal nº 668/2022.

Considerando, os Itens 1.2; 5; 14.1 e 14.2 do Edital nº 001/2023 “Processo Seletivo Público para Ocupação de Cargos de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Educacional de Talismã”, datado de 21/09/2023.

Considerando, a Homologação do resultado do pleito do “Processo Seletivo Público para Ocupação de Cargos de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Educacional de Talismã”, datado de 31/10/2023.

Considerando, o Anexo X da Lei Municipal nº 697/2023, de 04/12/2023.

Considerando ainda, o Termo de posse de gestores escolares da rede municipal de ensino, expedido em 15 de dezembro de 2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, para o cargo de Diretor (a) Escolar, os (as) servidores (as) efetivos (as), conforme abaixo descrito;

Matr.	Servidor (a)	Unidade Escolar
20220370	Bethania Marques da Silva Milhomens	Creche Municipal - Senador João Batista de Jesus Ribeiro (CEMEI)
20220069	Elizabete Gomes de Melo	Escola Municipal Professora Antônia dos Reis Rodrigues Batista.
20220102	Rozane Pereira dos Reis Ferreira	Escola Municipal Vila União
20220206	Sidnei Sanzone	Escola Municipal Talismã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 073/2023, de 15/12/2023, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORES (AS), DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talimã-TO, 15/12/2023



